



TRAGÉDIA

Companheiro morre em acidente de moto em Salgado; serve de alerta

Na tarde da última quinta-feira, 6/9, um grave acidente vitimou mais um companheiro da DESO. Desta vez, de moto. O Auxiliar de Execução Derisson Garcia dos Santos, de 34 anos, estava dirigindo uma moto da empresa com um reboque (tipo carrocinha) sobrecarregada de cascalho. Por conta do peso, acabou perdendo o controle do veículo, vindo a cair. Infelizmente, ele não resistiu à queda, em parte, por não estar utilizando o capacete, e morreu no local.

Mas o acidente serve a muitos companheiros do interior como alerta, já que a prática vem se tornando corriqueira. É bom lembrar que Derisson, pela função

que exercia, não poderia estar conduzindo qualquer tipo de veículo a serviço da DESO, já que a norma da empresa não permite que auxiliares de Execução, mesmo que habilitados, dirijam.

Além disso, fica muito claro, pela natureza do acidente, que o transporte tipo carrocinha, em moto, é completamente inadequado, fugindo até mesmo às normas do Contran. O correto seria que o companheiro estivesse na boleia de uma picape, com condutor habilitado dirigindo e todo e qualquer material na caçamba do veículo.

E o pior é que fatos como este – e até mais graves –, de transporte inadequado de trabalhadores para serviços diversos,

levando alavancas, pás, picaretas, canos e outros objetos presos ao corpo e dirigindo moto, são corriqueiros.

A empresa precisa orientar as chefias no interior a buscarem preservar, em primeiro lugar, a vida dos trabalhadores, observando e cumprindo com as normas de segurança e de trânsito. Se isto ocorrer de fato, certamente o companheiro Derisson estaria vivo hoje.

Derisson era morador da Pista do Açú, no povoado Colônia Treze, em Lagarto, e trabalhava na DESO desde junho de 2006. Ele deixa esposa e duas filhas, uma de 5 e outra de 2 anos.

Toda a nossa solidariedade à família do companheiro.



Fotos: simadriense.com.br

▲ Motocicleta da companhia e reboque tipo 'carrocinha' ainda com restos de entulho: combinação que pode ter provocado a queda do trabalhador

COHIDRO

Licença-prêmio só saiu com muita pressão e orações

Até que enfim a Cohidro resolveu pagar a licença-prêmio para quem tem direito a receber no período de janeiro a junho de 2013. Saiu o pagamento no dia 10 de setembro. Resta saber quando a direção da Cohidro irá pagar os meses de julho e agosto e os demais meses, pois já esperamos muito. Além de pagar atrasado, ainda vem sem reajuste. Affff, Maria!!!

É preciso ensinar a Procuradoria Geral do Estado que somos

trabalhadores no regime Celetista. Ou será que vamos precisar recorrer à Justiça para termos nossos direitos reconhecidos?

E cadê nosso reajuste, que a empresa até agora não se pronunciou? Estão esperando pelo governador melhorar ou pelo vice-governador, que já demonstrou não estar com nenhuma pressa (ou será interesse?) para anunciar o reajuste! Acorda, companheiros, vamos à luta!

ESTÂNCIA

Prefeito e direção do SAAE apresentam uma proposta

Em reunião realizada na última segunda-feira, dia 9/9, entre a direção do SINDISAN, representantes dos trabalhadores, a direção do SAAE de Estância e o prefeito Carlos Magno, algumas alternativas foram apontadas para superar o impasse em torno das negociações da pauta dos trabalhadores do SAAE.

A proposta inicial apresentada pela administração municipal era de um aumento salarial de 20%, caso a Câmara Municipal aprovasse o reajuste da tarifa de água (há 4 anos não havia reajuste) em 51%.

Mas os vereadores votaram o projeto do Executivo emendando a proposta, aprovando aumento da tarifa em 35%. Em face disso, o prefeito colocou

na reunião que com esse reajuste não poderia conceder os 20% de aumento para os trabalhadores do SAAE de forma imediata, pois ultrapassaria a LRF.

Carlos Magno propôs, então, 12% de reajuste já nos salários de setembro. E com a proposta do SAAE de aumento de arrecadação a partir da instalação de mais 3.000 hidrômetros na cidade de Estância, assim que o fluxo de caixa permitir, haverá a renegociação dos 8% de reajuste restantes e do que ficou de retroativo em relação à data-base da categoria.

Na sexta-feira, 13/9, o SINDISAN fará uma assembleia com os trabalhadores do SAAE para deliberar sobre a proposta apresentada pela administração municipal.

SEM CABIMENTO

Diretor do SINDISAN é demetido do SAAE de São Cristóvão

A direção do SINDISAN foi surpreendida, na tarde da terça-feira, 10/9, com a demissão do companheiro Pedro dos Santos, dirigente sindical e funcionário do SAAE de São Cristóvão há 22 anos.

A direção do SAAE parece desconhecer toda a legislação trabalhista e de organização do movimento sindical. Pedro, como dirigente deste Sindicato, goza de estabilidade sindical. Este entendimento, inclusive, é objeto da Súmula 369 do Tribunal Superior do Trabalho.

O SINDISAN já acionou a sua assessoria jurídica para garantir a manutenção do vínculo de emprego do companheiro.

DE OLHO

Aviso aos companheiros

Aos companheiros que trabalham no centro da cidade de Aracaju – ou no seu entorno –, em horário comercial, com veículos da empresa ou terceirizados, e que se sentem prejudicados pela falta de local permitido para estacionar, sendo constantemente assediados pelos agentes de trânsito, vejam o que diz a Resolução Nº 268/08 do Conselho Nacional de Trânsito:

Art. 3º Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, referidos no inciso VIII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, identificam-se pela instalação de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, e somente com luz amarelo-âmbar.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:

I - os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado e de comunicações;

(...)

Art. 4º Os veículos de que trata o artigo anterior gozarão de livre parada e estacionamento, independentemente de proibições ou restrições estabelecidas na legislação de trânsito ou através de sinalização regulamentar, quando se encontrarem:

I - em efetiva operação no local de prestação dos serviços a que se destinarem;

(...)

Portanto, é bom sempre estar atento aos seus direitos enquanto trabalhador e enquanto cidadão!

ASSEMBLEIA GERAL

O SINDISAN convoca todos os trabalhadores da DESO para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/9 (Sábado), às 9 horas, na sede do sindicato, na Rua Marechal Deodoro, 1024, bairro Getúlio Vargas, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Informes;
2. Proposta das horas extras;
3. Discussão da pauta do Acordo Coletivo 2013/2014;
4. O que ocorrer.

A Direção.